



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1309



EDITAL 002 / PROCESSO SELETIVO ALFABETIZADOR MS ALFABETIZA 2022

CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FINAL
PONTUAÇÃO

1º GABRIELA GOMES ZANDONADI DESTRO	32 PONTOS
2º ILDA MÔNICA DIAS DE OLIVEIRA	20 PONTOS
3º JULIANA FERREIRA FERNANDES	ELIMINADA NÃO PARTICIPOU DA FASE DA ENTREVISTA
4º EDUARDA BEZERRA	ELIMINADA POR NÃO SER EFETIVA


Genilda Aparecida Gomes Zandonadi


Luciano Siqueira


Maria Rozilda Aquino Vieira Bezerra



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1309

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 016/2021

Pregão Presencial nº 006/2021

Contrato Administrativo nº 114/2021

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria LTDA EPP

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 03.05.2023. CLÁUSULA SEGUNDA. DO ADITAMENTO: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual, fica o valor do contrato administrativo nº 114/2021, aditado em mais R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Assinam: Edson Stefano Takazono & Herbert Assunção de Freitas

DATA: 26/04/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 016/2021

Pregão Presencial nº 006/2021

Contrato Administrativo nº 114/2021

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria LTDA EPP

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - DO VALOR E DOS RECURSOS, item 3.1 do Contrato Administrativo n.º 114/2021 e demais disposições contidas neste Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E EFEITOS. Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n. 114/2021, passando o seu valor global de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) para R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). A alteração consiste em: a) **Supressão** de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), o que representa o percentual de **56,67%** (cinquenta e seis vírgula sessenta e sete por cento) sobre o valor total do contrato inicial. A presente alteração terá vigência a partir de **03.05.2022**, passando a produzir todos os seus efeitos legais. A presente alteração encontra seu fundamento legal no **art. 65, II §2º, da Lei Federal n.º 8.666/1993.**

Assinam: Edson Stefano Takazono & Herbert Assunção de Freitas

DATA: 02/05/2022.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1309

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições do seu cargo **RATIFICA e HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 35/2022 referente à "**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/SAD/2021-1 PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD/MS**" conforme já justificado no termo de referência, com fundamento parecer da Procuradoria Jurídica e no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. **AUTORIZA** o empenho da despesa, no valor total de R\$ 364.465,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP**, inscrita no C.N.P.J.: 14.166.058/0001-14, com sede na Avenida Ricardo Brandão nº 1504, CEP: 79.020-337, na cidade de Campo Grande/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 12 DE MAIO DE 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1309

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2022
RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta **TIAGO BORGES SEIXAS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 19.584.576/0001-71, com endereço à Colônia Queimadas, S/N., Zona Rural, CEP: 84.130-000, Palmeira/PR, para a aquisição de 02 unidades de lavadoras de alta pressão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I, no valor de R\$ 4.498,88 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 c/c com o Decreto Municipal nº 1.571/2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 11 de maio de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1309



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

VALOR GLOBAL ATÉ: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSO:

Dotação Orçamentária nº 339039.00.00.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Elemento: 339039.90.00.00 Serviços de Publicidade

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelas Leis nº 4.680/65 e nº 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto nº 4.563, de 31/12/02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), pela Lei Complementar Federal nº 123/06 e pelas disposições do respectivo Edital e anexos da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

ADJUDICAÇÃO: ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 001/2022 (Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS) à Empresa JRA Comunicações LTDA. - CNPJ nº 15.487.960/0001-03.

HOMOLOGAÇÃO: HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 001/2022, que tem como objeto a Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Anaurilândia/MS, 11 de maio de 2022.

JORGE SOARES SANTANA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1309

DECRETO N° 1.748/2022

Dispõe sobre aprovação em Estágio Probatório de servidores aprovados em Concurso Público e nomeados através de Decreto.

O Senhor Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam devidamente aprovados, após prévia avaliação pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, os servidores nomeados através do Decreto nº 1.450/2019 de 25 de abril de 2019, por ter cumprido as exigências legais em vigor, passando desta forma a pertencerem ao quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 13 de abril de 2022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 12 de Maio de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1309



PORTARIA Nº 070/2022

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR: OSVALDO LEITE DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO DAS-3, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 01 de maio de 2022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 11 de maio de 2.022.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110